



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 204/2022

DATA: 14/06/2022

SÚMULA: Prorroga validade do Concurso Público 001/2016, Edital de Abertura n.º 001/2016 do Município de Pinhão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Federal n.º 14.314/2022 e o Parecer Jurídico n.º 045/2022, de 08/06/2022;

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado, até a data de **05 de dezembro de 2022**, o prazo de validade do Concurso Público 001/2016, objetivando o provimento de vagas correspondentes ao Edital de Abertura n.º 001/2016, de resultado final homologado em 03 de Março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 317/2021, de 27/08/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 14 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal